



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0193/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR comissão para análise de recurso de validação de componente curricular, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Gismael Francisco Perin	1558100	Presidente
Leandro Galon	1805453	Membro
Tarita Cira Deboni	1918894	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir parecer e entregar à Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim, de acordo com o §3º do Art. 19 da Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

